ATA Nº. 129/11 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos quatro dias do mês de outubro de 2011, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h35min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), Marcelo Antonio Tessaro (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia (Presidente) e Izaque Goes (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura da Ata n°. 128/2011. Em discussão a Ata n°. 128/2011. Encerrada a discussão. Em votação a Ata n°. 128/2011, a qual foi aprovada. Reinicia as discussões do Projeto de Lei n°. 38/2011, oriundo do Legislativo, que altera a Lei Municipal n°. 140/2007, que dispõe sobre o exercício do comércio temporário. Convida o Senhor Fabrício Lima, Chefe do Setor de Fiscalização do Poder Executivo, bem como o Senhor Amarildo Zagonel, Gerente do Setor de Tributação, para participarem das discussões, a fim de esclarecer dúvidas quanto ao referido projeto de lei. **FABRÍCIO LIMA** entende que a alteração proposta na Lei é quanto ao ICMS. Comenta que cada estande paga R$ 150,00, mais alvará sanitário e custas para entrada no protocolo. Em contrapartida, se hoje uma empresa abre um MEI, ela não paga alvará e não é obrigada a tirar nota fiscal. Assim, acredita que deveria ser estudado um outro meio para a modificação desejada, pois pensa que o Município pode vir a perder com isso. **VEREADOR MARCELO** questiona se os senhores Amarildo e Fabrício foram convidados para participar da reunião do CDUI, a qual resultou na sugestão ora proposta no PLL n°. 38/11. **AMARILDO ZAGONEL** responde negativamente, afirmando que ambos só foram convidados para a presente reunião. **CONRADO SCHNEIDER**, representando o CDUI, diz que a inclusão do PAC/ECF, bem como a supressão da palavra “não” no §1° do art. 21 foram muito discutidas pelo CDUI. Afirma que as modificações sugeridas não foram com a intenção de fechar os shoppings de verão, apenas visam regulamentá-los como todos os comércios do Município, os quais têm a obrigatoriedade de

estar no PAC/ECF, dando, assim, igualdade de concorrência a todos. **PRESIDENTE** após as discussões e ante as dúvidas que permanecem acerca das modificações propostas, solicita seja disponibilizada uma cópia integral do PLL n°. 38/11 aos representantes do Poder Executivo, para que aquele Poder possa analisar as referidas alterações. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 10h35min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária "*ad hoc*" designada para o ato, e demais Vereadores.
Itapoá, 04 de outubro de 2011.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes	**Marcelo Antonio Tessaro**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Jeferson Rubens Garcia**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

	AUSENTE	
Jeferson Rubens Garcia	**Valdecir de Souza**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AUSENTE		
Valdecir de Souza	**Jeferson Rubens Garcia**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo